

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### Moção de Congratulação e Louvor

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001797/2013  
Data: 23/09/2013 Horário: 18:10  
Legislativo - MOC 69/2013

ASSUNTO: APRESENTA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR A DEPUTADA ESTADUAL CÉLIA LEÃO - PSDB, PELA BRILHANTE IDÉIA DE APRESENTAR O PROJETO QUE DISPÕE QUE O ESTADO DEVE INSTALAR E MANTER CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES.

Autoria: Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Destinatário: DEPUTADA ESTADUAL CÉLIA LEÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI, vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, a aprovação da referida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À DIGNÍSSIMA DEPUTADA ESTADUAL CÉLIA LEÃO DO PSDB.

Foi com grande satisfação que recebi a notícia do Projeto de Lei nº 233/13 que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Que versa sobre a obrigatoriedade do Estado em instalar clínicas de hemodiálise nos municípios com população superior a 50.000 habitantes.

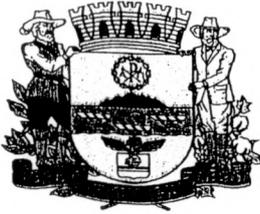
Somente quem não convive com o sofrimento de pessoas que precisam se deslocar para receber o tratamento na cidade de Araraquara, não valoriza tal atitude da nobre Deputada.

No caso do Ibitinguense, sabemos que é muito sofrida a vida de quem viaja em média 3 (três) vezes por semana, há mais de 70 Km, para receber o tratamento, pois, o mesmo já é desgastante e sofrido e o paciente acorda muito cedo e depois se sente fragilizado e ainda tem que enfrentar a viagem de volta.

Se Ibitinga obtivesse essa contemplação, acolheria as cidades vizinhas que também não se deslocariam mais para tão longe e ainda resolveria o problema de superlotação nas clínicas, a exemplo Araraquara.

Portanto, nobres colegas, a Deputada Célia Leão é grande merecedora do carinho e gratidão de toda população pela defesa de tão nobre causa.



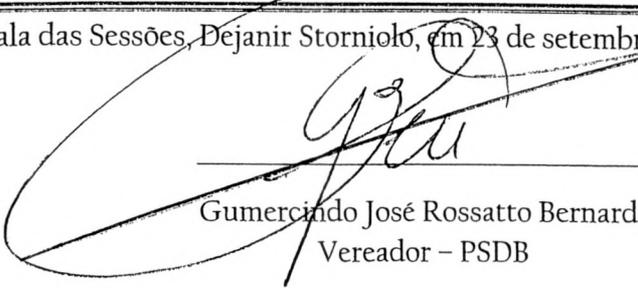


# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

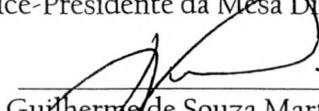
Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 23 de setembro de 2013.

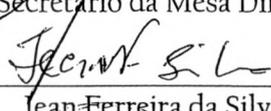
  
Gumercindo José Rossatto Bernardi  
Vereador - PSDB

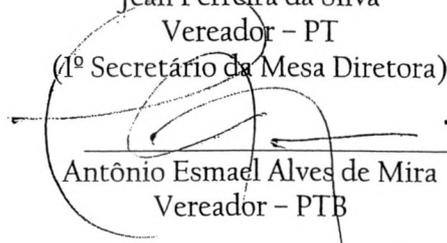
APOIO :

Dr. Marcel Pinto da Costa  
Vereador - PSDB

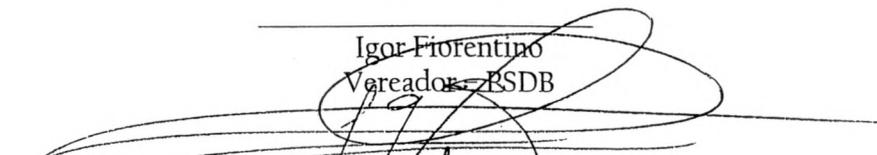
Windson Pinheiro  
Vereador - PSDB  
(Vice-Presidente da Mesa Diretora)

  
Guilherme de Souza Martins  
Vereador - PPS  
(2º Secretário da Mesa Diretora)

  
Jean Ferreira da Silva  
Vereador - PT  
(1º Secretário da Mesa Diretora)

  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Vereador - PTB

Igor Fiorentino  
Vereador - PSDB

  
Leopoldo Gabriel Benetácio  
Vereador - PTB

Ostias Soares de Oliveira  
Vereador - PT

Valdecir de Traque  
Vereador - PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA

